



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1114/DETRAN/2025, de 23/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 115749/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA CENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.639.953/0001-26, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de CACADOR/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.605 de 24 de setembro de 2025, pg 17.